

INDICAÇÃO N.º 267/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, QUE SEJAM SANADOS OS PROBLEMAS PARA DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS ARQUIVADOS PELA EMPRESA RECALL, UMA VEZ QUE O TEMPO DE ESPERA TEM SE ALONGADO POR ATÉ 8 MESES E ALGUNS PROCESSOS NÃO FORAM ENCONTRADOS, TORNANDO-SE UMA AFRONTA AS PARTES INTERESSADAS E AS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS, IMPEDINDO O ANDAMENTO DA JUSTIÇA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que atualmente o número de processo arquivado é de 30 milhões, sendo que, a empresa contratada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, denominada Recall, não está realizando um trabalho a contento,

CONSIDERANDO que pedir o desarquivamento de um processo nas varas de primeira instância do interior está se tornando um tormento para os advogados do Estado de São Paulo, uma vez que a espera por esses têm se alongado até 8 meses, e que deveria ser de nosso máximo 5 dias, para que assim não houvesse afronta as partes interessadas e as prerrogativas dos advogados, impedindo o andamento da Justiça;

CONSIDERANDO que segundo auditoria realizada pela própria Recall, dos 165 pedidos de desarquivamento, 12 não foram encontrados, o que demonstra a necessidade de serem tomadas providências enérgicas, pois, há uma flagrante afronta aos direitos constitucionais, que impede o andamento da Justiça,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, para que promova medidas urgentes no sentido de serem sanados os problemas apontados, uma vez que tal situação está assolando o trabalho promovido pelos nobres Advogados paulistas, bem como aos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público e, essencialmente, aos jurisdicionados que são as maiores vítimas dessa morosidade.

Dar ciência desta ao Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da OAB/SP - Seccional de São Paulo, ao Dr. Douglas José Gianoti, Presidente da 66ª Subsecção da OAB/SP – Votuporanga – SP, Presidente da Associação dos Advogados do Estado de São Paulo, Dr. José Diogo Bastos Neto, Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Maio de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR